Justiça Federal DIGITAL

Ano 2 - Número 048 - Março 2009

Suspensa demolição dos quiosques de Itapoã, Itaparica e Coqueiral

O juiz federal Daniel de Carvalho Guimarães, da 5ª Vara Federal Cível de Vitória, suspendeu, terça-feira, a ordem de desocupação voluntária e compulsória dos quiosques localizados nas praias de Itapoã, Itaparica e Coqueiral, dada no dia 27 de fevereiro de 2007.

Na decisão, o magistrado justificou sua decisão afirmando que entendia ser "pertinente a análise prévia do processo administrativo nº 10783.006730/92-63, no bojo do qual tais fatos ocorreram e devem estar registrados, antes de decidir definitivamente sobre a validade e eficácia do mesmo sobre a situação posta em juízo, principalmente também por estar sob análise pedido liminar dos autores pela desocupação e remoção de quiosques em faixa de praia, de cunho satisfativo e irreversível para os réus intervenientes".

A União, ré na ação, terá 10 dias para apresentar cópia integral do processo administrativo de 1992 (nº 0783.006730/93-63), junto com sua manifestação sobre a regularidade ou não dos quiosques.

Ao término desse prazo, mesmo sem que a União tenha se manifestado, serão ouvidos o Ministério Público Federal e Estadual. A União foi intimada quarta-feira dessa decisão. Processo nº 2008.50.01.011261-9.

Nacionalidade brasileira é tema de seminário

A Escola de Magistratura da 2ª Região (Emarf) promoverá segunda-feira, 16, das 9 às 17 horas, o seminário ***"Nacionalidade Brasileira: Reflexões Jurídicas"***, em parceria com o Ministério da Justiça.

O evento será aberto ao público e haverá videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo (Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória).

As inscrições para magistrados federais devem ser feitas pelo módulo do Cae na internet (www.trf2.gov.br/emarf).

Servidores e demais interessados podem se inscrever pelo (27) 3183-5187 ou nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

VF de Linhares seleciona estagiários

O Juiz Federal Substituto na titularidade plena da Vara Federal de Linhares, Dr. Rodrigo Reiff Botelho, divulgou, nesta tarde, processo seletivo para estágio de Direito naquela vara. O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade do edital.

A jornada de estágio atual é de quatro horas diárias, num total de 20 horas semanais, que serão definidas pelas chefias dos Gabinetes ou Secretarias, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para participação no programa é cursar, à época da admissão, entre o 6º e o 9º períodos de Direito em uma das faculdades conveniadas.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R$ 442,00.

A seleção será feita por prova escrita, sem consulta. A prova conterá cinco questões discursivas, distribuídas entre Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, Direito Penal – Parte Geral e Direito Processual Penal.

As inscrições deverão ser realizadas de 11 a 18 de março pelo e-mail 1vf-lin@jfes.jus.br (obrigatório constar como assunto: "Inscrição EMARF/SJES") ou nas coordenações de estágio das faculdades.

O edital e a ficha de inscrição estão no www.jfes.jus.br (campo "Notícias").

Informativo produzido pela Seção de Comunicação Social da Justiça Federal (SECOM) - Justiça Federal do Espírito Santo
Telefone: (27) 3183-5109 - E-mail: secom@jfes.jus.br - Site: www.jfes.jus.br.